ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1757/2017

Assunto: "DISPÕE SOBRE A OCUPAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 07/08/2017 **Sanção:** 31/08/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 1.757/2017 Em, 07 de agosto de 2017.

"DISPÕE SOBRE A OCUPAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Promulgo o seguinte

L E I

Art.1º. Os cargos comissionados, os cargos de confiança e as funções gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser ocupados exclusivamente por servidores efetivos, ocupantes de cargos da mesma secretaria, vedada a ocupação por servidores de outras esferas de governo.

Parágrafo Único. O Secretário Municipal de Saúde deverá ser nomeado dentro dos mesmos critérios estabelecidos no *caput*.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 07 de agosto de 2017.

APROVADO
EM 07 / 08 / 2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

PROMULGADO
EM 31 / 08 / 2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234